



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GEBINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.511/0001-27

---

**PORTARIA Nº 250/2020, de 10 de Julho de 2020.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL (INTERINO) DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de demais Legislação pertinente com respectivas alterações em vigor, e ainda:

**Considerando** a realização de assembleia para a reestruturação do Conselho Municipal do FUNDEB, deste Município de Santo André-PB, nos moldes da Legislação Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º: NOMEAR**, os representantes abaixo discriminados para a composição do Conselho Municipal do **FUNDEB**, deste município de Santo André-PB, para o biênio 2020-2022.

**I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

- a) TITULAR: Ângela Cristina Gomes de Medeiros
- b) SUPLENTE: Ivanildo Camilo Diniz

**REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

- a) TITULAR: Sebastião Camilo Filho
- b) SUPLENTE: Ana Maria Dias dos Santos

**Art.2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se

Santo André-PB, 10 de Julho de 2020.

---

**JOSÉ DE ARIMATEIA PORTO MARTINS**  
Prefeito constitucional interino



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	5F1209CCBA4AE
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 00250/2020 - 10 DE JUNHO DE 2020
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	17/07/2020 17:29
<b>Data/hora autorização</b>	17/07/2020 17:29
<b>Data de circulação</b>	17/07/2020
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00024-A, data 17/07/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	VERUSCA RAMOS SANTOS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 17/07/2020 — Edição 00024-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F1209CCBA4AE&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 09:09



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5F1209CCBA4AE**, intitulada **PORTARIA Nº 00250/2020 - 10 DE JUNHO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 17/07/2020 17:29 | **Autorização:** 17/07/2020 17:29 | **Circulação:** 17/07/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00024-A, 17/07/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 00250/2020 - 10 DE JUNHO DE 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F1209CCBA4AE&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 09:09